



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ - 02 / 2020 de 17/07/2020

Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO-Compensação Financeira no ano de 2020 e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 14/2019 de 13/12/2019, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança COBRANÇA pelo uso da água 2020;

Considerando a Deliberação CRH n.º 188, que estabelece, no artigo 2º, diretrizes para investimentos de acordo com os PDCs;

Considerando a revisão do Plano de Ação do Plano de Bacia, aprovado pela a Deliberação CBH - TJ n.º 11/2019 de 13/12/2019, que estabeleceu o Programa de Investimentos para a UGRHi 13;

Considerando que aplicados os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO pelas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, Recursos Naturais, Saneamento/Águas Subterrâneas e Planejamento e Gestão, realizadas de forma tele presencial nos dias 05/06/2020, 10/06/2020, 19/06/2020, 26/06/2020 respectivamente;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO Nº 217, de 31 de janeiro de 2020, em seu Anexo II sobre o Recurso do FEHIDRO para 2020, que Dispõe a importância de 1.081.230,30 (um milhão oitenta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos), para o ano de 2018, destinados ao CBH-TJ.

Delibera:

Artigo 1º Os recursos do FEHIDRO – Compensação Financeira, no ano de 2020, serão distribuídos na forma dos Artigos 12º e 15º da Deliberação CBH-TJ nº 14/19:

Artigo 2º As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável conforme definição do Manual de Procedimentos Operacionais vigente;

Artigo 3º As solicitações ficam elencadas de acordo com as Ações do Plano de Bacia e a pontuação recebida, ordenadas de forma decrescente, após análise das Câmaras Técnicas conforme Anexo I restando saldo remanescente de R\$ 26.504,23 (vinte e seis três mil, quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos), que deverá ser aplicado no exercício de 2021;

Artigo 4º Fica estipulado o seguinte prazo:

I - Até 24 de julho de 2020 para que os tomadores priorizados apresentem documentação complementar à Secretaria Executiva do CBH - TJ;

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, dentro do prazo preestabelecido, implica em considerar o contemplado excluído.

Artigo 5º O Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO I

Tomador	Empreendimento	Modalidade	PDC	Sub PDC	Valor FEHIDRO	Valor Contrapartida	Valor Total
Prefeitura Municipal de Brotas	Execução do projeto de ampliação, melhorias e retirada do lodo da estação de tratamento de esgoto do município de Brotas	não-reembolsável	3	3.1	R\$ 507.626,31	R\$ 22.120,44	R\$ 529.746,75
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	Implantação de Ações de combate as perdas de água, através do fornecimento e instalação de macromedidores de vazão, pesquisa de vazamentos não visíveis e implantação da setorização no setor 07 no município	não-reembolsável	5	5.1	R\$ 293.222,68	R\$ 12.217,70	R\$ 305.440,38
Associação Veracidade	Permacultura na comunidade: promovendo a qualidade ambiental e o saneamento na bacia do Rio Monjolinho, a partir da gestão integrada de resíduos sólidos e implementação de hortas agroecológicas em espaços educadores de São Carlos - SP	não-reembolsável	8	8.2	R\$ 150.184,78	R\$ 15.250,00	R\$ 165.434,78
Prefeitura Municipal de Itirapina	Processo educativo de estruturação participativa de espaços de educação ambiental nas Estações Ecológicas e Experimental de Itirapina voltados à preservação e conservação dos recursos hídricos	não-reembolsável	8	8.2	R\$ 103.692,30	R\$ 14.557,20	R\$ 118.249,50